ARQ CX 17/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DO EXECUTIVO

PRAZO { INÍCIO ___/___/_____
TÉRMINO ___/___/_____
EXERCÍCIO DE 19 82

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIAPAL DE VITORIA

PROTOCOLADO SOB N.º 1719/82

ASSUNTO:
Projeto de lei que autoriza o poder Executivo a doar ao Clube Alvares Cabral - um barco esportivo.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e Oitenta e Dois, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

Protocolista

01719

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLISTA

V 30 1:10 PM 82

GAB

Of. nº 1 282 Vitória, 24 de novembro de 1 982

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Clube de Natação e Regatas "Álvares Cabral" um barco para competições esportivas, da classe "four-skiff".

Considerando ser o Clube Regatas "Álvares Cabral" uma entidade com brilhante folha de serviços prestados ao nosso Estado no setor dos esportes e de outras atividades sociais, confio plenamente em que o referido projeto merecerá aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Assim sendo, solicito ainda que à presente matéria seja dada a tramitação prevista no § 2º do Art. 50 da Lei nº 2.760, de 30.03.73 (Orgânica dos Municípios).

Na oportunidade, renovo-lhe minhas

Cordiais Saudações

Rudy Maurer
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital
Ref. Proc. SEMAD/O/27.217/82

Ao presente foi anexado o Processo Nº 828/83

2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 02/83.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Clube de Natação e Regatas "Álvares Cabral" um barco para competições esportivas, da classe "four-skiff".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* Projeto de lei a que se refere o ofício GAB 1.282/82

3

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc nº 1719/82

Junte-se. Inclua-se no expediente
Em 30.11.82

As Comissões de Justiça e Finanças
S. S. 01/03/1983.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Protocolo p/ encaminhar ao Sr. vereador Édcio Teixeira de Almeida, Presidente da Comissão de Justiça.
Em 03-03-83.

Ao Exmo. Sr. Vereador ESTANISLAU KOSTKA STEIN, para emitir parecer dentro do prazo legal.
S/ das Comissões, em 04/03/83
Presidente.

Ao Exmo Sr. Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Elcio Teixeira de Almeida para, através da presidência da Câmara, solicitar do chefe do Executivo Municipal diligências sobre o custo que poderá vir a ter o barco "four skiff" para o erário municipal.

S. das Comissões em 09/03/83

Stanislau Kostka Stein
Vereador - RELATOR"

Com a solicitação supra devolva-se o presente projeto ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, por intermédio da Presidência da Câmara

Em 09/03/83
[signature]
Vereador - Presidente.

Ao D.M.A. para atender a solicitação do relator.
Em 14/03/83.
[signature]

A Srta. Cª de Fátima,
para encaminhar ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo informações, conforme determina o Sr. Superintendente.

Em 16.3.83
Diretor Dep. de Administração Administrativa
[signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA

1719/83

Sra: Diretora,
Devidamente providenciado conforme cópia anexo.
Em, 26 de março de 1983.
Maria de Fátima Alves

Senhor Superintendente,
Com as providências que se faziam necessárias.
Em 16.3.83
Diretor Dep. Modernização Administrativa

Ao Protocolo para aguardar resposta.
Em 17/03/83.

Câmara Municipal de Vitória

Of. nº 47/83 Vitória, 16 de março de 1983.

Assunto: Solicitação

Senhor Prefeito,

Atendendo o que nos solicita o Vereador membro da Comissão de Justiça, Estanislau Kostka Stein, em despacho exarado no processo protocolado nesta Câmara sob nº 1719/82, através do qual o então Prefeito, Dr. Rudy Maurer, encaminha a esta Câmara projeto de lei autorizando esse Poder a doar ao Clube de Natação e Regatas "Alvares Cabral" um barço para competições esportivas, da classe "four-skiff", é que rogo de V. Exa. enviar a esta Casa o custo que poderá vir a ter o referido barco para o erário municipal.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. protestos de estima e distinta consideração.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Vitor de Souza Martins
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a
Proc. 1719/82

MF.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc nº 828/83

Dê-se conhecimento ao
Sr. vereador Estanislau Stein,
por cópia.
Em 10-05-83

Ao Superintendente Administrativo em 11/05/83.

À Comissão de Justiça
Em 12/05/83

Ao Sr. Vereador Stan
para Relatar.
S. S. A. V. 25/5/83
Presidente da Comissão

PARECER

RELATOR_ Vereador ESTANISLAU KOSTKA STEIN

Nada obsta, do ponto de vista Legal e Constitucional a doação de que trata o presente Projeto de Lei. Contudo vale ser ressaltado que diante das condições financeiras desta Municipalidade, com constantes reduções na receita de ICM, o propósito do presnete Projeto contraria interesses superiores e que atin

jam a maioria da população.

Este é meu PARECER.

Vitória, 25 de maio de 1983

ESTANISLAU KOSTKA STEIN

VEREADOR

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Presidencia da Câmara,

S. S. A. V. 26/5/83

Presidente da Comissão

À Comissão de Finanças

Em 26/05/83

Rejeitado em 2ª discussão.

Arquive-se.

Em 27/07/83

Ao Superintendente Administrativo em 27/07/83

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória

Ao D. M. A.

Em 27/05/83.

[assinatura]

Ao Sr. Antonio Claudio,

Para oficiar à Prefeitura, comunicando haver sido rejeitado, em sessão realizada no dia 27 p. passado, o presente Projeto de Lei.

Em 30-5-83

Diretor ... Administrativa

[assinatura]

Sra. Diretora,

providenciado conf. cópia anexa.

Em, 30/05/83

[assinatura]

Senhor Superintendente,

Com as providências que se faziam necessárias.

Em 30-5-83

Diretor De... Administrativa

[assinatura]

Arquive-se.

Em 31/05/83

[assinatura]

00828

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLISTA

MAI 10 1:08 PM 83

GAB

Of. nº 273

Vitória, 05 de maio de 1 983.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 47, datado de 16 de março do ano em curso, através do qual V.Exa., em atendimento à consulta formulada pelo Vereador Membro da Comissão de Justiça dessa Casa - Stanislau Kostka Stein, solicita informações sobre o custo que poderá ter para o erário Municipal,o barco para competição esportivas da classe "four-Skiff" que constitui objeto de doação, ao Clube "Alvares Cabral", do projeto de Lei aí protocolado sob nº 1719/82, do então Prefeito Rudy Maurer.

Em resposta, informo a V.Exa. para conhecimento do Vereador postulante, que de acordo com o ofício nº 643-81/83 datado de 26 de outubro do exercício passado, da Presidência do Clube de Natação e Regatas "Álvares Cabral", o barco "four-Skiff" a ser doado àquela agremiação esportiva custaria naquela data, a quantia de CR$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros).

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Ferdinand Berredo de Menezes
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Arnaldo Pinto da Vitória
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.
N E S T A
Ref. Proc. SEMAD/0/30 589/83

GGK.

Anexado ao Processo Nº 1719/83

Câmara Municipal de Vitória

224/83

Vitória, 30 de maio de 1983.

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa. que, em sessão realizada no dia 27 p. passado, - esta Câmara rejeitou o projeto de lei nº 02/83, através do qual ficava esse Poder autorizado a doar ao Clube de Natação e Regatas "Álvares Cabral" um barco para competições esportivas, da classe "four-skiff".

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr.Ferdinand Berredo de Menezes
DD.Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

Proc. 1719/82
ACB.